



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE – E ESPAÇO DO SABER LTDA-ME – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, **ESPAÇO DO SABER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, com sede na rua Joaquim Nabuco, 1103, Areal, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-368, representada neste ato por seu representante legal, Sr. João Raimundo Veloso de Souza, portador da cédula de identidade nº 761768 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 039.526.062-00, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditamento, que atende o Processo Administrativo nº 3001.1536.2016/DPE-RO e seus anexos, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração dos valores unitários dos itens 10, 13, 14 e 15 do Contrato original, por meio de supressão, resultando nos valores discriminados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cópias pretas e brancas	Und	45.000	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
02	Cópias coloridas	Und	5.000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
03	Encadernações em capa dura até 300 folhas	Und	86	R\$ 39,53	R\$ 3.399,58
04	Encadernações em espiral até 100 folhas	Und	87	R\$ 4,59	R\$ 399,33
05	Encadernações em espiral de 101 a 200 folhas	Und	160	R\$ 4,68	R\$ 748,80
06	Encadernações em espiral de 201 a 300 folhas	Und	130	R\$ 5,76	R\$ 748,80



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

07	Serviço especializado em plotagem preto e branco 75g/m ² (A0 = 841 X 1118)	Und	25	R\$ 9,52	R\$ 238,00
08	Serviço especializado em plotagem preto e branco 75g/m ² (A1 = 594 X 841)	Und	25	R\$ 7,68	R\$ 192,00
09	Serviço especializado em plotagem preto e branco 75g/m ² (A2 = 420 X 594)	Und	25	R\$ 6,32	R\$ 158,00
10	Serviço especializado em plotagem preto e branco 75g/m ² (A3 = 297 X 420)	Und	25	R\$ 2,67	R\$ 66,75
11	Serviço especializado em plotagem colorida 75g/m ² (A0 = 841 X 1118)	Und	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25
12	Serviço especializado em plotagem colorida 75g/m ² (A1 = 594 X 841)	Und	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
13	Serviço especializado em plotagem colorida 75g/m ² (A2 = 420 X 594)	Und	25	R\$ 7,33	R\$ 183,25
14	Serviço especializado em plotagem colorida 75g/m ² (A3 = 297 X 420)	Und	25	R\$ 5,33	R\$ 133,25
15	Impressão colorida	Und	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importará em R\$ 18.602,51 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais **12 (doze)** meses, sendo de 29 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os valores necessários para pagamento deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 15.804,80 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2019NC00092 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2019NE00187. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.122.2043.2182; Fonte do Recurso: 0100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 008/2017/DPE/RO, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 008/2017/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios n° 013/2019, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

ESPAÇO DO SABER LTDA-ME
João Raimundo Veloso de Souza
Representante Legal